



25/11/2019

QUALIFAR SUS 2019

O Ministério da Saúde publicou no dia 25/11/2019, a Portaria nº 3.038, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR –SUS) no âmbito do SUS para o ano de 2019.

Vagas: São 652 vagas distribuídas por todos os estados da federação.

Público alvo: Podem participar dessa habilitação os municípios com até 500.000 habitantes (conforme população estimada para 2018, fonte IBGE) que não tenham sido contemplados nas habilitações anteriores. Em Mato Grosso do Sul serão disponibilizadas 11 vagas. Os municípios elegíveis são:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO IBGE 2018	PORTE POPULACIONAL	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO IBGE 2018	PORTE POPULACIONAL
Alcinópolis	5.268	Porte 2	Ivinhema	23.140	Porte 4
Anaurilândia	8.993	Porte 2	Jardim	25.967	Porte 4
Angélica	10.620	Porte 3	Ladário	22.968	Porte 4
Aparecida do Taboado	25.431	Porte 4	Laguna Carapã	7.267	Porte 2
Bandeirantes	6.829	Porte 2	Maracaju	45.932	Porte 4
Bataguassu	22.717	Porte 4	Mundo Novo	18.256	Porte 3
Batayporã	11.305	Porte 3	Nova Alvorada do Sul	21.300	Porte 4
Bela Vista	24.508	Porte 4	Nova Andradina	53.517	Porte 5
Brasilândia	11.891	Porte 3	Novo Horizonte do Sul	3.947	Porte 1
Camapuã	13.727	Porte 3	Paraíso das Águas	5.455	Porte 2
Cassilândia	21.876	Porte 4	Paranaíba	42.010	Porte 4
Chapadão do Sul	24.559	Porte 4	Pedro Gomes	7.666	Porte 2
Corumbá	110.806	Porte 6	Ponta Porã	91.082	Porte 5
Costa Rica	20.496	Porte 4	Rio Brilhante	36.830	Porte 4
Coxim	33.516	Porte 4	Rio Negro	4.819	Porte 1
Deodápolis	12.868	Porte 3	Santa Rita do Pardo	7.801	Porte 2
Dourados	220.965	Porte 6	São Gabriel do Oeste	26.363	Porte 4
Eldorado	12.305	Porte 3	Sete Quedas	10.812	Porte 3
Fatima do Sul	19.234	Porte 3	Selvíria	6.515	Porte 2
Glória de Dourados	9.981	Porte 2	Sonora	18.828	Porte 3
Guia Lopes da Laguna	9.968	Porte 2	Taquarussu	3.583	Porte 1
Inocência	7.625	Porte 2	Vicentina	6.067	Porte 2
Itaquiraí	20.905	Porte 4			

Período de Inscrições: Dia 25 de novembro de 2019 ao dia 05 de dezembro de 2019 até às 23h59min(horário de Brasília), através do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em https://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=50927

OBS.: Segue em anexo a Nota Técnica para mais informações.

RESUMO SOBRE DECISÕES DE INCORPORAÇÃO/NÃO INCORPORAÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO SUS-NOVEMBRO 2019

*A Portaria SCTIE, nº59, de 18 de novembro de 2019, tornou pública a decisão de incorporar o Certulizumabe Pegol para o tratamento da artrite psoriásica, conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

*A Portaria SCTIE nº 56, de 18 de novembro de 2019, tornou pública a decisão de não incorporar o eculizumabe para o tratamento da Síndrome Hemolítica Urêmica Atípica, no âmbito do Sistema único de Saúde-SUS.



CONGRESSO BRASILEIRO URM

Para os farmacêuticos que não conseguiram realizar a inscrição no Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos, informamos que o Ministério da Saúde poderá abrir novas inscrições, caso ocorram desistências. Encaminhar um e-mail para dar.comiteurm@saude.gov.br, caso não tenha realizado a inscrição e queira participar. **O congresso ocorrerá nos dias 10 e 12 de dezembro em Brasília-DF.** Ressaltamos que a participação não será custeada pelo Ministério da Saúde nem pela Secretaria Estadual de Saúde.



25/11/2019

BNAFAR

Segue em anexo a última atualização (30/10/2019) da Base Nacional de dados de Assistência Farmacêutica (BNAFAR).

Lembramos que os municípios que estão enviando os dados de movimentações de estoque de medicamentos para a BNAFAR terão prioridade em casos de desempate para habilitação do QUALIFAR-SUS 2019, após aplicado o critério do IDHM.

Contato Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica:

cafesms@gmail.com

3318-1816/3318-1808/3318-1842